# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2012

**Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Edson Fagundes Gonçalves**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Édio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. lº -** Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao sr. **Edson Fagundes Gonçalves**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º -** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2012.

**Antônio de Miranda Silva**
*Vereador*

# JUSTIFICATIVA

Edson Fagundes Gonçalves nasceu Capitão Enéas (MG), no dia 31 de maio de 1962, filho de Teodoro José Gonçalves e Paulina Fagundes Gonçalves. É casado com Zélia Rodrigues Fagundes, com quem tem duas filhas: Raíssa Rodrigues Fagundes e Joice Rodrigues Fagundes.

Edson chegou a Itaúna em 1991, vindo de Montes Claros para trabalhar como escrivão da Polícia Civil, atividade que exerceu por 18 anos, prestando relevantes serviços para a comunidade itaunense numa época carente de recursos humanos e material de trabalho na unidade policial de nossa cidade, o que exigia dos servidores dedicação extra para atender a demanda de ocorrências que já era grande naquela época. Aposentou-se em 2009.

Edson foi estagiário do Núcleo de Assistência Jurídica da Universidade de Itaúna, onde prestou relevantes serviços, principalmente atendendo pessoas carentes.

Formou-se em Direito em 2000, pela Universidade de Itaúna, e fez pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil em 2001, pela Unicoc/Praetorium de Belo Horizonte.

Hoje contribui para o progresso de Itaúna atuando como advogado, sempre com muita competência e dedicação.

Peço o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação do presente projeto de resolução.

Itaúna, 19 de junho de 2012

**Antônio de Miranda Silva**
*Vereador*

# DADOS BIOGRÁFICOS

**Nome:**
Edson Fagundes Gonçalves

**Naturalidade:**
Capitão Enéas (MG)

**Dada de nascimento:**
31 de maio de 1962

**Esposa:**
Zélia Rodrigues Fagundes

**Filhas:**
Raissa Rodrigues Fagundes e Joice Rodrigues Fagundes

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Tendo esta Comissão recebido em 08 de Agosto de 2012, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo se nomeado para atuar como relator no **Projeto de Resolução 06/2012**, que "*Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Edson Fagundes Gonçalves"* autoria do vereador Antônio de Miranda Silva , passo a expor abaixo o seguinte relatório.

**RELATÓRIO:**

O supramencionado Projeto de Lei não conflita com a ordem legal e constitucional, estando portanto apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

**VOTO DO RELATOR:**

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 2012

**Alex Artur da Silva**
*Relator*

Acompanham o Voto do Relator os demais membros da Comissão:

**Gleison Fernandes de Faria**
*Presidente*

**Márcio José Bernardes**
*Membro*

**TAM**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
**RELATÓRIO**
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2012**

**Gleison Fernandes de Faria**
*Relator*

Tendo esta Comissão recebido, em 14 de agosto de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução nº 06/2012**, de autoria do **Vereador, Antônio de Miranda Silva,** que "*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna, ao Sr. Edson Fagundes Gonçalves"*, e tendo sido nomeado para atuar como relator entendo que o mesmo é do campo temático e da área de atividade desta Comissão, e que o Município não terá despesas com a referida proposta, não criando encargos para os cofres Público Municipal.

**VOTO DO RELATOR**

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

**Gleison Fernandes de Faria**
*Relator*

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
**PARECER FINAL**
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2012**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão de Finanças e orçamento, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 06/2012**, de autoria do **Vereador, Antônio de Miranda Silva,** que "*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna, ao Sr. Edson Fagundes Gonçalves",* entende-se que o **Projeto de Resolução,** está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Acompanham o voto do relator.

**Alex Artur da Silva**
*Presidente*

**Anselmo Fabiano Santos**
*Membro*